



APAE
Alegria - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
CNPJ: 03.022.882/0001-84
Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil
Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			03.022.882/0001-84
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA
ENDEREÇO:			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 3536-1410
CONTA CORRENTE 06.088508.0-0	BANCO BANRISUL	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: MARIA VERONIZ TEIXEIRA BIGOLIN			CPF 373.074.100-44
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 373.074.100-44			CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2026 a 31/12/2028.			
HOME PAGE			E-MAILL ALEGRIA@APAERS.ORG.BR
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
TERMO DE FOMENTO -EDUCAÇÃO ESPECIAL	Início	Término
	01 de Fevereiro/2026	31 de Dezembro/2026
PÚBLICO ALVO: Estudantes com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista.		
OBJETO DE PARCERIA Constitui objeto deste Plano de Trabalho a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento e ensino gratuito visando a habilitação e a reabilitação intelectual dos estudantes com deficiência intelectual, múltipla e autismo matriculados na escolarização, nas turmas de alunos da Educação Infantil, Ciclos I, II, III e EJA Etapas I a V na escola especializada da Apae.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico. A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações		

que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 130 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Fomento, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 130 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade e possam usufruir da modalidade de Educação Especial e do Ensino Fundamental de forma totalmente gratuita.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Oferecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme necessidade e demanda, para educandos preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, cujas necessidades educativas exijam adaptações curriculares específicas.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos para educandos preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua inserção e participação pessoal no meio em que vivem.
- II. Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados de higiene e saúde, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança e do jovem com deficiência intelectual e múltipla.
- III. Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva de valores, concepções, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade.

- IV. Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada de alunos na busca de sua auto realização, e compreensão de mundo para a elaboração e a consolidação de repertórios saudáveis de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão.
- V. Oportunizar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno.
- VI. Promover por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais, federais e segmentos da comunidade, medidas de prevenção das deficiências.
- VII. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela escola, com a observância dos padrões de ética e de eficiência.
- VIII. Encaminhar os alunos para escola comum quando houver esta possibilidade.

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, contínua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe pedagógica e interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- 1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- 3 -Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista;
- 4 -Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.
- 5 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas família e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Assistência aos alunos e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;
- 2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;
- 3- Educação especial em sala de aula e demais ambientes, necessários ao desenvolvimento do currículo



regular, adaptado as necessidades dos educandos;

4- Elaboração de Planos Individuais dos alunos;

5- Cumprimento do Calendário Escolar do Município articulando conteúdos e ciclos de formação de acordo com a necessidade educativa dos educandos;

6- Diagnóstico multidisciplinar de pessoas com indicativo de deficiência intelectual, múltipla ou TEA, atendimento com equipe técnica para alunos da Apae e demais pessoas com deficiência do município;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

1- 75% de Frequência aos serviços oferecidos e progressão continuada.

2- Calendário Escolar com 200 dias letivos e 800 horas/aula de trabalho pedagógico;

3 – Consultas individuais, relatórios especializados, prontuários e diários de classe;

4- Cobertura total da população frequente na instituição;

5- Informação sobre condição de deficiência e não deficiência às famílias e indicações aos profissionais da Instituição e escolas do município;

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES	
1	1	Melhoria e adequação na Infraestrutura pedagógica;
	2	Avaliação e Diagnóstico Multidisciplinar;
2	1	Atendimentos visando a Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou TEA;
	2	Atendimento Especializado nas diversas áreas;
3	1	Educação Especial em sala de Aula;
	2	Pagamento das despesas de professores, monitores, aux. de serviços gerais, aux. administrativo, cozinheira, assistente social e psicóloga;
4	1	Visitas domiciliares e acompanhamento das famílias para orientação sobre questões referentes ao desenvolvimento neuropsicomotor e atividades da vida diária (AVDS);
	2	Ações na garantia de direitos nas diferentes esferas;
5	1	Campanha de prevenção às deficiências
	2	Manutenção do transporte;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1 a 5	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
	01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2026	Professoras	Horas	400 Horas	01/02/26	31/12/26
		Professora de Ed. Física	Horas	128 Horas	01/02/26	31/12/26
		Monitora	Horas	320 horas	01/02/26	31/12/26
		Equipe Diretiva	Horas	80 Horas	01/02/26	31/12/26
		Pgto FGTS/INSS	Guia	02	01/02/26	31/12/26
		Assistente Social	Horas	32 horas	01/02/26	31/12/26
		Psicóloga	Horas	16 horas	01/02/26	01/01/26
		Custos Indiretos	Danfe/Nota Fiscal/NFSe	Variadas	01/02/26	01/01/26
		Material de Conumo	Danfe/Nota Fiscal/NFSe	Variadas	01/02/26	01/01/26

413

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
7.1 – RECEITA:			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 520.000,00	02 PARCELAS: R\$ 44.000,00 10 PARCELAS R\$ 43.200,00	R\$ 520.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 520.000,00	02 PARCELAS: R\$ 44.000,00 10 PARCELAS R\$ 43.200,00	R\$ 520.000,00
7.2 – DESPESA:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 520.000,00	02 PARCELAS: R\$ 44.000,00 10 PARCELAS R\$ 43.200,00	R\$ 520.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 520.000,00	02 PARCELAS: R\$ 44.000,00 10 PARCELAS R\$ 43.200,00	R\$ 520.000,00

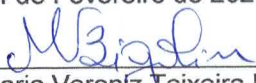
8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1,2,3,4 e 5	R\$ 50.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
1,2,3,4 e 5	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	
8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS		
UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR ANUAL
Un.	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Pessoa	Remuneração- Pagamento de Pessoal CLT	R\$ 300.000,00
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 58.800,00
Un.	Custos Indiretos/ Gás/Telefone	R\$ 3.720,00
Un.	Custos Indiretos/ Man. Trans. escolar	R\$ 20.000,00
Un.	Custos Indiretos/ Man. Escola/Reforma/Construção	R\$ 52.480,00
Guia	Pagamento FGTS/INSS	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 520.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, 04 de Fevereiro de 2026.


 Maria Veroniz Teixeira Bigolin– Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/____/____

10- () APROVADO

() REJEITADO , MOTIVO: